

Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento

Objetivo da intervenção

Contribuir para o reforço das competências de beneficiários (diretos ou indiretos) de outras intervenções do PEPAC e assim contribuir para o seu sucesso. Este tipo de intervenção integrada no AKIS de Portugal permite disponibilizar um acompanhamento de proximidade e de continuidade (diverso e complementar ao Sistema de Aconselhamento Agrícola e à Formação) essencial na implementação de intervenções que exigem um maior grau de inter-relações.

Com efeito, determinadas intervenções pelo seu carácter territorial integrado exigem um acompanhamento de proximidade para potenciar o efeito da sua aplicação. Neste âmbito temos:

- Intervenções relacionadas com a temática da Biodiversidade/Paisagem de elevado valor: «Planos zonais agroambientais»; «Gestão do montado por resultados»; «Gestão integrada em zonas críticas», «Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola» e «Proteção de espécies com estatuto e Silvoambientais», que exigem um acompanhamento contínuo dos beneficiários por parte de entidades multidisciplinares para a preservação e reforço da biodiversidade, assim como o diálogo entre a componente teórica/científica e a componente prática/agrícola.
- Intervenções relacionadas com recursos naturais, designadamente o regadio sustentável para aumentar o uso eficiente da água. Com efeito, para potenciar a sustentabilidade no uso da água através de infraestruturas coletivas, é determinante um contacto de proximidade com os regantes para permitir uma melhor e mais adequada utilização do recurso. Neste contexto, associada a intervenções «Desenvolvimento do regadio sustentável» e «Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes», é fundamental um apoio técnico especializado à introdução de boas práticas de gestão dos recursos hídricos.



Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento



Este tipo de intervenção adequa-se ainda ao acompanhamento do processo de instalação do Jovem Agricultor, promovendo as necessárias competências do jovem agricultor numa fase inicial da instalação, e assim ser determinante para o rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.



Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC, a fim de melhorar o desempenho sustentável em termos económicos, sociais, ambientais, climáticos e de eficiência na utilização dos recursos
- Número de pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC relacionados com o desempenho em matéria de ambiente ou de clima

Beneficiários

Pessoa coletiva, privada ou pública, com atividade em Portugal Continental, isolada ou em parceria, com competências técnicas nas áreas identificadas.



Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 78.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento

Condições de acesso

Apresentação de um Plano de Ação de 3 anos, o qual tem que demonstrar coerência técnica e estar alinhado com os objetivos do PEPAC. Este plano tem que incluir uma síntese da situação de partida com a identificação da área geográfica de atuação, as ações (dinamização, apoio técnico especializado e monitorização) da intervenção, contendo para cada ação o plano financeiro e respetivo cronograma, e as metas a alcançar, designadamente o número de pessoas que potencialmente irão beneficiar da intervenção.

Tendo em consideração o âmbito da intervenção, o plano de ação deve conter ainda informação específica relacionada com as seguintes áreas:

- Apoio Gestão associada às intervenções: «Planos zonas agroambientais»; «Gestão do montado por resultados»; «Gestão integrada em zonas críticas» e «Proteção de espécies com estatuto e silvoambientais»:
 - Sensibilização da população alvo e apoio técnico especializado dos beneficiários no âmbito dos compromissos agro-silvo-ambientais contratados;
 - Elaboração e implementação de normas técnicas, e outras orientações para proteção e gestão dos sistemas agrícolas e florestais relacionados com as intervenções em causa no quadro de Intervenções com compromissos agro-silvo-ambientais.
- Apoio Técnico especializado à introdução de boas práticas de gestão dos recursos hídricos associado às intervenções: «Desenvolvimento do regadio sustentável»; «Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes»:
 - Sensibilização da população alvo e apoio técnico especializado dos beneficiários finais das Intervenções relativas aos Regadio Coletivos Sustentáveis;
 - Elaboração e implementação de normas técnicas, e outras orientações para melhoria da gestão dos recursos hídricos dos beneficiários finais das intervenções relativas aos Regadio Coletivos Sustentáveis.



C.5.5

Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento



- Apoio Técnico especializado para a instalação do jovem agricultor associado às intervenções: «Apoio Instalação dos Jovens agricultores» e «Investimento produtivo Jovem agricultor – 1.ª instalação»:
 - Sensibilização da população alvo e apoio técnico especializado;
 - Promover as competências do jovem agricultor numa fase inicial da instalação, designadamente as que têm impacto na rendabilidade e sustentabilidade das “novas” explorações agrícolas.



Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 78.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

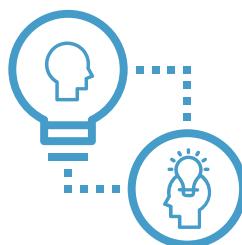
C.5.5

Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento



Compromissos

- Cumprir o plano de ação plurianual.
- Elaborar e submeter um relatório de atividades anualmente com a execução do plano de ação.



C.5.5

Acompanhamento Técnico Especializado - Intercâmbio de conhecimento



Nível de apoio

- Custos simplificados na modalidade de custos indiretos sobre as despesas com recursos humanos de **35%**;
- Valor máximo de **90 mil euros** por plano de ação.

